

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c9tpek9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Moção de aplausos nº 622/2022 Protocolo nº 5781/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dr. Gimenez, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS à Sra. Evanildes Rosa Moraes, pelos relevantes serviços prestados através de atendimentos ao cidadão mato-grossense no Espaço Cidadania da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Em 17 de março de 2009, a Mesa Diretora, apresentou o Projeto de Lei nº 13 que foi convertido na Resolução nº 1.180 de 19 de maio de 2009, que dispõe sobre a criação do Espaço Cidadania "Papa João Paulo II" no âmbito da Assembleia Legislativa, com o objetivo de fortalecer a parceria entre a Assembleia Legislativa e o cidadão mato-grossense, oferecendo-lhe um conjunto de serviços públicos considerados essenciais para consolidar a cidadania.

O Espaço Cidadania é considerado um braço social da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, e sem a excelente atuação profissional dos servidores que ali trabalham, não seria possível desenvolver um trabalho com a qualidade que é desenvolvida atualmente.

Os servidores que diariamente trabalham no Espaço Cidadania, atendem a população, tanto da Capital Cuiabá, quanto dos municípios do interior do Estado de Mato Grosso, através de mutirão.

Oportuno mencionar que os servidores, através do Espaço Cidadania não medem esforços para levar ao cidadão serviços de grande importância, como emissão de carteira de identidade e certidão de antecedentes criminais, dando mais agilidade ao processo de emissão desses documentos e proporcionando dignidade ao cidadão.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Por todo o exposto, espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste singelo reconhecimento por parte desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2022

Dr. Gimenez
Deputado Estadual